



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**

Período de Análise: de 01/01/2022 a 31/03/2022.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 04/2020, instituída pela portaria nº 579/2021, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2021, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central, em Quixadá, no dia 25 de abril de 2022, para avaliar os resultados alcançados, no período de janeiro a março de 2022, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

2. A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Izabela de Souza Paulino – Membro/presidente
- Lucilma Rodrigues Barros – Membro
- Maria Inês de Queiroz – Membro

Outrossim, acompanhou esta reunião o senhor Alberto Temóteo Barreto, assessor especial da Superintendência da Região do Sertão Central.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Data: 25/04/2022

Pauta:

- Apresentação do modelo de Relatório de acompanhamento e planilhas;
- Discussão sobre os aditivos do Contrato de Gestão 04/2020
- Repercussão do novo Coronavírus (COVID-19) – Contratos emergenciais;

- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão.

5. A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

6. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

7. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o primeiro trimestre de 2022 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	
Ação 01	Indicador 01	Valor	600/mês	771/mês	128,5%
	Indicador 02	Dias	≤10	9,20	100%
Ação 02	Indicador 03	Valor	401/mês	670/mês	167%
	Indicador 04	%	≤3%	1,31%	100%
Ação 03	Indicador 05	Valor	1.000/mês	1.088/mês	108%
INDICADOR DE GESTÃO					
Satisfação do usuário	Indicador 01	%	≥90	99,89%	110%

8. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

9. Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 5 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – N° de saídas por unidade assistencial.

A meta mensal para esse indicador é de 600 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 771 saídas, obtendo um percentual de 128,5% da meta.

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

11. Não houve revisão/repactuação de metas no trimestre. No entanto, foram suprimidos 2 indicadores do trimestre anterior, quais sejam, número de execução de auditorias internas realizadas por semestre e densidade de infecções relacionadas à assistência à saúde.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o primeiro trimestre de 2022, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2020, foi de **R\$33.796.514,79** (trinta e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e catorze reais e setenta e nove centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

No período em questão, o estado do Ceará, dentro de um contexto nacional, passava pelo arrefecimento da segunda onda da COVID-19. Este fator contribuiu para melhorar o alcance de todos os indicadores pactuados no contrato.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

13. Esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato.
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. A Próxima reunião da Comissão será realizada em julho, na Superintendência da Região do Sertão Central, para análise do segundo trimestre de 2022.

IX. CONCLUSÃO

15. Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

16. Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

17. De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **10**.

Quixadá-CE, 25 de abril de 2022.

Membros da Comissão

Opalinda de Souza Rufino

Lucilma Rodrigues Barros

Maria Inês de Queiroz